



Salvador/BA, 31 de março de 2026.

Ao
Banco Central do Brasil

CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. Visando o atendimento a Resolução 02/2020, alterada pela Resolução 367/2024 e a Instrução Normativa 601/2025, todas do Banco Central do Brasil, encaminhamos as Demonstrações Financeiras da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA. – COOPSOL**, referente ao 2º semestre de 2025, conforme elencados abaixo:
 - a) Balanço Patrimonial - BP;
 - b) Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
 - c) Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC;
 - d) Demonstração do Resultado Abrangente - DRA;
 - e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
 - f) Notas Explicativas - NE;
 - g) Relatório da Administração.
2. É importante salientar que, as Demonstrações Financeiras supramencionadas são divulgadas no *site* da própria Cooperativa, cujo endereço eletrônico é: <https://coopsol.coop.br/>, como também estão à disposição do associado na sede da Coopsol.
3. Dessa forma, declaramos estar de inteira responsabilidade em relação as informações prestadas através dos documentos contidos nos arquivos que seguem, estando ciente de que sua falsidade implicará nas penalidades cabíveis.
4. Finalizando, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alberto Bispo do Nascimento
Diretor Presidente

Aluska Ferreira de Sousa
Contadora
CRC/PB 012755/0-8



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA - COOPSOL
Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL
Semestres findos em 31 de Dezembro

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
	2.949.676,34	2.665.585,75
CIRCULANTE	2.947.918,87	2.662.405,63
<i>Disponibilidades (Nota 5)</i>	-	10,64
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6)	2.074.437,16	1.718.960,79
<i>Carteira Própria</i>	2.074.437,16	1.718.960,79
Operações de Crédito (Nota 7)	862.847,65	937.450,55
<i>Operações de Crédito</i>	862.847,65	937.450,55
<i>Setor Privado</i>	867.127,38	942.161,36
<i>(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de</i>	<i>(4.279,73)</i>	<i>(4.710,81)</i>
Outros Créditos (Nota 8)	10.634,06	5.983,65
<i>Diversos</i>	10.634,06	5.983,65
Outros Valores e Bens	-	-
NÃO CIRCULANTE	1.757,47	3.180,12
Realizável a Longo Prazo	-	-
Permanente	1.757,47	3.180,12
Imobilizado (Nota 9)	1.349,47	2.262,12
<i>Outras Imobilizações de Uso</i>	5.475,97	5.475,97
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	<i>(4.126,50)</i>	<i>(3.213,85)</i>
Intangível (Nota 10)	408,00	918,00
<i>Outros Intangíveis</i>	3.060,00	3.060,00
<i>(-) Amortização Acumulada</i>	<i>(2.652,00)</i>	<i>(2.142,00)</i>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae
BA - COOPSOL Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL
Semestres findos em 31 de Dezembro

PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
	2.949.676,34	2.665.585,75
CIRCULANTE	53.052,60	120.088,15
<i>Relações Interfinanceiras</i>	-	-
Outras Obrigações (Nota11)	53.052,60	120.088,15
<i>Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados</i>	684,47	-
<i>Sociais e Estatutárias</i>	33.503,81	104.714,98
<i>Fiscais e Previdenciárias</i>	1.372,99	1.456,61
<i>Diversas</i>	17.491,33	13.916,56
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 12)	2.896.623,74	2.545.497,60
<i>Capital Social</i>	2.476.768,43	2.256.828,00
<i>Reservas de Sobras</i>	282.923,52	234.030,40
<i>Sobras ou Perdas Acumuladas</i>	136.931,79	54.639,20

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Salvador, 31 de dezembro de 2025.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA - COOPSOL Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS - DSP

Semestres findos em 31 de Dezembro

(Em R\$)	Exercício de 2025	Exercício de 2024
10 - Receitas da Intermediação Financeira	416.248,17	317.962,93
711 - Operações de Crédito	175.313,18	173.790,41
715 - Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	240.934,99	144.172,52
15 - Despesas da Intermediação Financeira	(272,99)	-
812 - Operações de Captação no Mercado	-	-
820- Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(272,99)	-
20 - Resultado Bruto da Intermediação Financeira	415.975,18	317.962,93
50 - Outros Receitas (Despesas) Operacionais	(211.137,05)	(205.984,57)
721 - Receitas de Prestação de Serviços	2.348,06	-
822 - Despesas de Pessoal	(78.499,01)	(71.549,02)
824 - Outros Despesas Administrativas	(130.600,87)	(132.063,21)
826 - Despesas Tributárias	(6.929,25)	(7.748,02)
725 - Outros Receitas Operacionais	5.631,55	6.144,35
832 - Outros Despesas Operacionais	(3.087,53)	(768,67)
60 - Resultado Operacional	204.838,13	111.978,36
65 - Resultado Não Operacional	-	-
75 - Resultado Antes da Tributação s/Sobras e Participações	204.838,13	111.978,36
80 - Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
90 - Sobras ou Perdas Líquidas	204.838,13	111.978,36
92 - Juros Sobre o Capital Próprio	(43.742,10)	(43.679,36)
95 - Participações Estatutárias	(24.164,24)	(13.659,80)
96 - Sobras à Disposição da A.G.O.	136.931,79	54.639,20

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Salvador, 31 de dezembro de 2025.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA - COOPSOL Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE - DRA

	Exercício 2025	Exercício de 2024
Sobras Líquidas do Exercício	161.096,03	6.776,37
Total do Resultado Abrangente do Exercício	161.096,03	6.776,37
(-) Destinação Reserva Legal	(16.109,42)	(6.829,90)
(-) Destinação FATES	(8.054,82)	(6.829,90)
Sobras à Disposição da A.G.O.	136.931,79	(6.883,43)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Salvador, 31 de dezembro de 2025.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor REsponsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA - COOPSOL Ltda

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

Movimentação	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou (Perdas) Acumuladas	Saldo Atual
Saldos em 31.12.2023	1.960.016,45	172.940,05	90.434,07	2.223.390,57
Ajuste de saldo		54.260,45		54.260,45
Ajuste de Resultado de Outros Exercícios				-
Integralização de Capital	340.885,15			340.885,15
Incorporação de Sobras ao Capital	36.173,62			36.173,62
Incorporação de Sobras ao Capital - ex associados				-
Juros ao Capital				-
Juros ao Capital - ex associados				-
Devolução de Capital	(80.247,22)			(80.247,22)
Rateio de Perdas				-
Sobras ou Perdas do Exercício				-
Transferência de resultado p/depósito a vista				-
Distribuição de Sobras Líquidas				-
Resultado 1º Semestre			35.227,41	35.227,41
Resultado 2º Semestre			33.071,59	33.071,59
Tranf. Amortização de débito				-
Recuperação de Créditos				-
Transferência p/ Depósito à Vista				-
Destinação das sobras:				-
. Fundo de Reserva		6.829,90	(6.829,90)	-
. Ato Não Cooperativo		-		-
. Reserva de Expansão				-
. FATES			(6.829,90)	(6.829,90)
. Doações				-
. Pagamento de Sobras			(90.434,07)	(90.434,07)
Saldos em 31.12.2024	2.256.828,00	234.030,40	54.639,20	2.545.497,60
Mutações do exercício	296.811,55	61.090,35	(35.794,87)	322.107,03
Saldos em 01.01.2025	2.256.828,00	234.030,40	54.639,20	2.545.497,60
Ajuste de saldo		32.783,50		32.783,50
Ajuste de Resultado de Outros Exercícios				-
Integralização de Capital	313.354,68			313.354,68
Incorporação de Sobras ao Capital	54.639,20			54.639,20
Incorporação de Sobras ao Capital - ex associados				-
Juros ao Capital				-
Juros ao Capital - ex associados				-
Devolução de Capital	(148.053,45)			(148.053,45)
Rateio de Perdas				-
Sobras ou Perdas do Exercício				-
Sobras ou Perdas do Exercício - Ex -associados				-
Transferência de resultado p/depósito a vista				-
Distribuição de Sobras Líquidas				-
Resultado 1º Semestre			66.725,54	66.725,54
Resultado 2º Semestre			70.206,25	70.206,25
Tranf. Amortização de débito				-
Recuperação de Créditos				-
Transferência p/ Depósito à Vista				-
Destinação das sobras:				-
. Fundo de Reserva		16.109,62	(16.109,62)	-
. Ato Não Cooperativo				-
. Reserva de Expansão				-
. FATES			(8.054,82)	(8.054,82)
. Doações				-
. Pagamento de Sobras/Perdas			(30.474,76)	(30.474,76)
Saldos em 31/12/2025	2.476.768,43	282.923,52	136.931,79	2.896.623,74
Mutações do exercício	219.940,43	48.893,12	82.292,59	351.126,14

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Salvador, 31 de dezembro de 2025.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA -
COOPSOL Ltda

CNPJ: 05.658.367/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 30 de Dezembro de 2025 de 30 de Dezembro de 2024

(Em Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Exercício	136.931,79	54.639,20
Ajuste por:		
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Juros ao Capital	(43.742,10)	(43.679,36)
Provisão para Perdas com Operações de Crédito	- 431,08	94,58
Depreciações e Amortizações	912,65	547,62
Destinação de Sobras Central		
	93.671,26	11.602,04
(Aumento) redução em ativos operacionais		
Operações de Crédito	(442.628,90)	(331.743,31)
Outros Créditos	(4.650,41)	(37,18)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Outras Obrigações	(67.035,55)	47.392,14
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(420.643,60)	(272.786,31)
Atividades de Investimentos		
Participação Cooperativa Central de Crédito		
Alienação de Investimento		
Alienação de Imobilizações de Uso	-	-
Aplicação no Intangível	-	-
Aplicação no Diferido		
Aquisição de Ativo Imobilizado		
Baixa Imobilizado		
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	-	-
Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital	313.354,68	340.885,15
Devolução de Capital	(148.053,45)	(80.247,22)
Fates - Conforme Estatuto	(8.054,82)	(6.829,90)
Ajuste de Exercícios Anteriores (DMPL)	32.783,50	54.260,45
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	190.029,91	62.578,28
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(10,64)	(143.966,79)
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	10,64	2821,61
No Fim do Período	-	10,64
Varição Líquida das Disponibilidades	(10,64)	(2.810,97)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Salvador, 31 de dezembro de 2025.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA, vem submeter a V.Sas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas da contabilidade.

Este ato visa garantir a transparência na gestão, princípio fundamental do cooperativismo, e informar os associados sobre a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa.

1. Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no período

Em 2025, a Coopsol celebrou 23 anos de história, reafirmando seu compromisso com o fomento à poupança, o uso consciente do crédito e a excelência em serviços financeiros. Ao longo de duas décadas, gestões sucessivas empenharam-se na evolução contínua do atendimento ao cooperado. Em 2025, consolidamos os avanços tecnológicos iniciados no ano anterior, o que resultou em melhorias significativas na comunicação, no acesso à informação e, primordialmente, no engajamento dos associados com o propósito cooperativista.

O exercício de 2025 apresentou desafios específicos, como a interrupção temporária na concessão de créditos em virtude das determinações relativas ao Crédito do Trabalhador. Apesar desta restrição externa, a cooperativa demonstrou resiliência e solidez institucional, mantendo suas operações estáveis. Com a devida autorização para a retomada dos fluxos, a Coopsol restabeleceu sua atividade fim, normalizando a oferta de empréstimos e o suporte financeiro aos seus membros.

No âmbito comercial e educativo, a gestão dedicou-se a estratégias integradas, com destaque para:

- **Parcerias Estratégicas:** Ampliação do leque de benefícios através de convênios com escolas, faculdades, clínicas de estética e mercados, fortalecendo a rede de vantagens do cooperado.
- **Capacitação e Conscientização:** Realização de ações educativas voltadas ao consumo consciente, especialmente em datas comemorativas — períodos de maior apelo ao consumo. O objetivo foi capacitar o cooperado para um planejamento financeiro mais robusto, evitando o endividamento excessivo.

2. Política Operacional

Com mais de duas décadas de trajetória, a Coopsol celebrou 23 anos de atuação reafirmando seu propósito como instituição cooperativa. Nosso compromisso central permanece no estímulo ao uso consciente do crédito entre os colaboradores do Sebrae Bahia, nosso público-alvo. A operação da cooperativa fundamenta-se na excelência da prestação de serviços financeiros — especificamente na concessão de empréstimos e na gestão das cotas-partes de capital. Esta última atua como um importante incentivo ao investimento e à capitalização dos associados, sempre sob o princípio fundamental da ajuda mútua.

3. Pessoas

Até o final do segundo semestre, concluso em 31 de dezembro de 2025, reunimos 137 (cento e trinta e sete) cooperados, número que representa um aumento de aproximadamente 3% (três por cento) em relação ao quadro de cooperados ativos no início do exercício, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE COOPERADOS 2025	
SALDO EM 01/01/2025	133
Desfiliação por desligamento	1
Desfiliação a pedido	8
Adesões	12
Reativações	1
SALDO EM 31/12/2025	137

Embora tenham ocorrido desvinculações (8) quatro do quadro associativo, foram realizadas ações para captação de novos cooperados onde conseguimos alcançar novas adesões, principalmente no meio do ano, conforme gráfico, e manteve o saldo equilibrado.

4. Avaliação de Resultados

No término do exercício de 2025, em 31 de dezembro de 2025, a Coopsol concentrou um total de R\$ 2.947.918,87 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) em seu ativo circulante sendo que desse montante, R\$ 862.847,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) compõe as operações de crédito acumuladas ao longo do ano. No passivo exigível, até o final do período, o saldo acumulado foi de R\$ 53.052,60 (cinquenta e três mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos), representando uma diminuição de 46,84% (quarenta e seis, oitenta e quatro por cento) em relação ao mesmo período do ano anterior R\$ 113.258,25 (cento e treze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Até então, a Cooperativa obteve um retorno positivo sobre o Patrimônio Líquido gerando uma sobra líquida acumulada de R\$ 42.561,10 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), sendo este resultado um reflexo das receitas oriundas das operações de empréstimo do período, melhoria nos rendimentos de aplicação financeira e redução das obrigações a pagar.

Levando em consideração que a Demonstração de Resultados Abrangentes deve expor as receitas, despesas e outras mutações que afetam o Patrimônio Líquido, mas que não são reconhecidas (ou não foram reconhecidas ainda) na demonstração de resultado do semestre salientamos que, nesse caso, não existe nenhuma receita ou despesas da Coopsol que não tenha sido reconhecida e que venha causar efeito abrangente no resultado líquido.

5. Política de Crédito

A aprovação de crédito fundamenta-se na análise do histórico financeiro e da capacidade de pagamento do tomador, mediante consulta ao do Sistema de Proteção ao Crédito (SPC). Operamos exclusivamente na modalidade de crédito consignado, respeitando rigorosamente as margens de comprometimento de renda definidas pelo Departamento Pessoal do Sebrae Bahia.

Para mitigar riscos e assegurar a liquidez das operações, avaliamos também o saldo de capital do cooperado e a cobertura do Seguro Prestamista, garantindo que o montante solicitado esteja devidamente lastreado. Alinhada à Resolução CMN nº 2.682/99, nossa política de classificação resultou na seguinte concentração da carteira em 31/12/2025, conforme segue:

OPERAÇÃO	VALOR	PROVISÃO
EMPRÉSTIMOS	R\$ 867.127,38	4.335,51

5. Governança Corporativa

A Governança Corporativa da COOPSOL pauta-se em princípios que visam à geração de valor no longo prazo, estabelecendo diretrizes aplicadas à representatividade, gestão estratégica, fiscalização e controle. O modelo de governança contempla rigorosamente a segregação de funções, transparência, equidade, ética, educação cooperativista e responsabilidade socioambiental, além da prestação de contas (accountability), assegurando o pleno atendimento às exigências legais e regulamentares vigentes.

Nesse contexto, a Assembleia Geral consolida-se como o órgão deliberativo máximo da Cooperativa, detendo poderes, nos limites da lei e do Estatuto Social, para deliberar sobre qualquer tema de interesse social.

A Gestão Executiva é conduzida pela Diretoria, composta pelos Diretores Presidente, Operacional e Administrativo-Financeiro. Este colegiado tem como missão precípua cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações das Assembleias, desempenhando as atribuições operacionais e estratégicas necessárias à perenidade da instituição.

Para garantir a integridade e a transparência dos atos de gestão, a Cooperativa mantém uma estrutura robusta de fiscalização, composta pelo Conselho Fiscal e por mecanismos de Auditoria Interna, em estrita conformidade com a regulamentação em vigor.

Como uma cooperativa de crédito singular vinculada ao segmento S5, a Coopsol submete-se anualmente à Auditoria Cooperativa. Este processo é realizado por entidade especializada e devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil, assegurando a conformidade das demonstrações financeiras e a segurança do sistema cooperativo.

6. Agradecimentos

Expressamos nosso sincero agradecimento aos colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, cuja dedicação e talento são fundamentais para o alcance de resultados consistentes. Estendemos nosso reconhecimento aos associados, pela preferência e confiança depositada na gestão desta Cooperativa. Seguiremos trabalhando com transparência e compromisso para honrar essa parceria e fortalecer nossa instituição.

Salvador/BA, 31 de março de 2026.



Demonstrações Financeiras – dezembro/2025

Alberto Bispo do Nascimento
Diretor Presidente

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em R\$)**

1. Contexto Operacional

A COOPSOL – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA, fundada em 22 de novembro de 2002, é uma Sociedade Cooperativa regida pelo disposto nas Leis nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas, pela Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar nº 196/22, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Resolução nº 4.970/21, que disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica e pela Resolução nº 5.051/22, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito, ambos do Banco Central do Brasil que tem por objetivo principal estimular a formação de poupança e, por meio da mutualidade, a assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua condição de instituição financeira. Podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas obedecidas à legislação pertinente, os atos regulamentares oficiais, seu Estatuto e as normas internas.

A COOPSOL é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (ii) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

Em 31 de dezembro de 2025 estavam associados à COOPSOL 137 cooperados.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do

Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. **As demonstrações contábeis foram aprovadas pelos diretores responsáveis, e será registrada em ata na reunião da Diretoria realizada em 30 de março de 2026.**



Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade (IFRS), algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo (CPC 01), Resolução 4.720/2019 - Fluxo de Caixa (CPC 03), Resolução 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05), Resolução 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) e Resolução 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25). CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Bacen/ CMN – 4.144/12); CPC (R1) – Ativo Intangível (Bacen/CMN – 4.534/16); CPC 24 – Evento Subsequente (Bacen/CMN – 4.818/20); CPC 27 - Ativo Imobilizado (Bacen/CMN – 4.535/16); CPC 33(R1) – Benefícios e Empregados (Bacen/CMN – 4.877/2020).

3. Resumo das principais práticas contábeis e mudanças nos normativos

2.1 As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.720/19, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor presente, são retificadas por conta de rendas a apropriar pelos motivos expostos na letra “a” acima.

e) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a



experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023, estabelece diretrizes contábeis para instituições financeiras, visando uniformizar a constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa regulamentação visa assegurar a manutenção de níveis adequados de provisões, refletindo de forma segura no risco de crédito das operações, contribuindo para a estabilidade e solidez do sistema financeiro.

As operações de crédito são classificadas em carteiras de C1 a C5, conforme modalidade e garantia, bem como o risco de crédito, considerando o prazo de atraso e a capacidade de pagamento do cooperado. A provisão é revista periodicamente, de forma a refletir mudanças nas condições econômicas, no perfil de crédito da carteira e na probabilidade de perdas.

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.



k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos qual a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados tem alíquota zero.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2025 não existiam indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. A cooperativa não tem valor para ajustar no ativo, devido à irrelevância de um grupo e a segurança de outros grupos.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e.
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de encerramento deste balanço, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações contábeis.

2.2 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

2.2.1 Mudanças em vigor

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, e Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023: as normas dispõem sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: tendo previsão de diversas obrigações, sendo a mais impactante a alteração a ser aplicada a partir de 1º/1/2025.



Introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da Resolução são:

- (i) adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- (ii) ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção;
- (iii) as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- (iv) novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- (v) vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Resolução BCB nº 255, de 1º de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 04 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas as operações em inadimplência.

Consolidação do Cosif, no intuito de conciliar em ato normativo único às rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/12/2023 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/1/2025: Instrução Normativa nº 426, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 427, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 428, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa.

Em complemento, na data de 26/7/2024 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 495, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em alteração à Instrução Normativa BCB nº 428 de 1º/12/2024.

Adoção inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).



Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido da Cooperativa demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado neste documento.

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas emitidas pelos órgãos reguladores:

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional.

Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo.

A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará escalonamento de implementação. Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

Resolução CMN nº 4.966/2021: estabelece a designação e reconhecimento contábil de *hedge* e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	0,00	10,64
Total	0,00	10,64

5. Títulos e Valores Mobiliários

Valores referentes à importância aplicadas no mercado financeiro, conforme demonstrado.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
TVM	2.074.437,16	1.718.960,79
Total	2.074.437,16	1.718.960,79



6. Operações de Crédito

a) Distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Empregados do SEBRAE Bahia LTDA	862.847,65	100%	937.450,55	100%

b) Na data-base das demonstrações contábeis, a carteira de crédito da entidade encontra-se classificada exclusivamente entre as carteiras C1, C3 e C5, considerando os fatores de mobilidades e garantias.

Percentual de Risco/Situação, conf. Res. 352/23 e 397/24	Total em 31/12/2025	Provisões 30/06/25	Nível / Percentual de Risco / Situação, conf. Res. 2.682/99			Total em 31/12/2024	Provisões 30/06/24
0 a 14 dias	867.127,38	-4.279,73	A	0,50%	Normal	942.161,36	-4.710,81
15 a 30 dias	0,00	0,00	B	1%	Normal	0,00	0,00
31 a 60 dias	0,00	0,00	B	1%	Vencidas	0,00	0,00
61 a 90 dias	0,00	0,00	C	3%	Normal	0,00	0,00
0 a 90 dias	0,00	0,00	C	3%	Vencidas	0,00	0,00
Menor que 1 mês	0,00	0,00	D	10%	Normal	0,00	0,00
>1 e <2 meses	0,00	0,00	D	10%	Vencidas	0,00	0,00
>2 e <3 meses	0,00	0,00	E	30%	Normal	0,00	0,00
>3 e <4 meses	0,00	0,00	E	30%	Vencidas	0,00	0,00
>4 e <5 meses	0,00	0,00	F	50%	Normal	0,00	0,00
>5 e <6 meses	0,00	0,00	F	50%	Vencidas	0,00	0,00
>6 e <7 meses	0,00	0,00	G	70%	Normal	0,00	0,00
>7 e <8 meses	0,00	0,00	G	70%	Vencidas	0,00	0,00
>8 e <9 meses	0,00	0,00	H	100%	Normal	0,00	0,00
>9 e <10 meses	0,00	0,00	H	100%	Vencidas	0,00	0,00
>10 e <11 meses	0,00	0,00					
>11 e <12 meses	0,00	0,00					
>12 e <13 meses	0,00	0,00					
>13 e <14 meses	0,00	0,00					
>14 e <15 meses	0,00	0,00					
>15 e <16 meses	0,00	0,00					
>16 e <17 meses	0,00	0,00					
>17 e <18 meses	0,00	0,00					
>18 e <19 meses	0,00	0,00					
>19 e <20 meses	0,00	0,00					
>19 e <21 meses	0,00	0,00					
Normal	867.127,38	- 4.279,73	Normal			942.161,36	-4.710,81
Vencidas	0,00	0,00	Vencidas			0,00	0,00
Total Geral	867.127,38	- 4.279,73	Total Geral			942.161,36	-4.710,81
Provisões	- 4.279,73		Provisões			-4.710,81	
Total Líquido	862.847,65		Total Líquido			937.450,55	



c) Perdas Esperadas

A cooperativa tem ciência de que a Resolução nº 4.966/21 estabelece três critérios de provisão. No exercício de 2025, a Coopsol não efetuou a provisão com base no modelo de perdas esperadas, e não implementou tempestivamente modelos aptos ao respectivo cálculo. Entretanto, a administração informa que pretende formalizar tais modelos no exercício de 2026.

d) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	44.998,40	5,21%	53.510,06	5,71%
10 Maiores Devedores	262.374,08	30,41%	327.483,12	34,93%
50 Maiores Devedores	814.900,99	94,44%	910.856,08	97,16%

7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento para Seguro Prestamista(a)	10.012,33	5.665,13
Devedores Diversos – País (b)	621,73	318,52
Total	10.634,06	5.983,65

(a) Refere-se a valores de seguro prestamista a serem identificados;

(b) Registra as pendências a regularizar, ou seja, valores que não foram devidamente identificados.

8. Imobilizado de Uso

O Imobilizado foi registrado após levantamento de notas fiscais e foi contabilizado contra a conta de Fundo de Reserva, é demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado e estão sendo contabilizadas contra a conta de Fundo de Reserva. A composição desses grupos está conforme abaixo:



Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2024	Aquisições	Baixas	31/12/2025
Sistema de Processamento de Dados	20%	5.475,97	0,00	0,00	5.475,97
Subtotal		5.475,97	0,00	0,00	5.475,97
(-) Depreciação Acumulada		(3.213,85)	0,00	0,00	(4.126,50)
Total		2.262,12	0,00	0,00	1.349,47

9. Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo.

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2024	Aquisições	Baixas	31/12/2025
Software adquiridos após de 01/10/2013	20%	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
Subtotal		3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
(-) Amortização Acumulada		(2.142,00)	0,00	0,00	(2.652,00)
Total		918,00	0,00	0,00	408,00

10. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retido dos empréstimos concedidos aos associados no terceiro decêndio de 12/2025 a repassar no início de 01/2026.

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Juros capital a pagar (a)	289,26	3.854,62
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Cooperativos (b)	27.696,35	19.641,53
Cotas de Capital à Pagar (c)	5.518,20	80.218,83
Total	33.503,81	104.714,98

- a) Saldo juros ao capital de ex-associados desligados da cooperativa que não foram identificadas contas para depósitos.
- b) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% das sobras do exercício, conforme determinação estatutária e legal. A classificação desses valores em



contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

- c) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até 31/12/2025. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

c) Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	1.372,99	1.456,61
Total	1.372,99	1.456,61

- (a) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador.

d) Outras Obrigações – Diversas

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para despesas com pessoal (a)	6.002,16	4.893,31
Credores Diversos – País (b)	11.489,17	9.023,25
Total	17.491,33	13.916,56

- (a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos até dezembro de 2025.

- (b) Credores diversos registram as pendências a regularizar, são valores que não foram devidamente identificados ou que faltou realizar algum procedimento operacional.

11. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar 130/2009, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:



Descrição	31/12/2025	31/12/204
(=) Sobras Brutas do Exercício	204.838,13	111.978,36
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
(-) Juros sobre o Capital Próprio	-43.742,10	-43.679,36
(=) Resultado do Ato Cooperativo	161.096,03	68.299,00
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	-16.109,42	-6.829,90
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	-8.054,82	-6.829,90
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	136.931,79	54.639,20

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em gastos para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71 e regulamento próprio: atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa;

12. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009.

13. Contingências Passivas

Com base em informações da assessoria jurídica e administração, não existiam ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisionamento.

14. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem as operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva, do conselho fiscal, de pessoas chave da administração e de seus familiares.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade. Os diretores e conselheiros recebem remuneração para exercerem suas atividades.



	31/12/2025		31/12/2024	
	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	111.423,97	12,91%	170.490,20	18,18%
Total	111.423,97	12,91%	170.490,20	18,18%

Descrição	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	557,20	13,02%	852,45	18,09%
Total	557,20	13,02%	852,45	18,09%

Descrição	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	233.258,12	9,42%	193.081,25	8,55%
Total	233.258,12	9,42%	193.081,25	8,55%

Salvador - BA, 31 de dezembro de 2025.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente
Diretor Resp. pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA

Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8